



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

1 **ATA DA 16ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
3 **UBERLÂNDIA**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às quatorze
5 horas, na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 16ª reunião do
6 CONSILEEL, do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor
7 do Instituto de Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando
8 presentes, de acordo com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os
9 representantes docentes e discentes, coordenadores de curso e de núcleos,
10 conforme lista de presença anexa. O Sr. Presidente justificou a ausência do Prof.
11 Dr. Frederico de Sousa Silva. Atendendo à solicitação da Profa. Dra. Eliane Mara
12 Silveira para leitura de correspondência do NUPLI referente ao processo de
13 redistribuição interna de vagas de professores recentemente aposentados, antes do
14 início da pauta. Após consulta ao Conselho, o Sr. presidente do Conselho
15 autorizou. Foi feita a leitura do Manifesto do NUPLI e ampliação de argumentos
16 pela Professora Eliana Mara Silveira, do qual se transcreve o fragmento final: “O
17 Núcleo de Linguística Portuguesa concluiu que a estrutura hoje adequada no
18 Núcleo de Linguística e Língua Portuguesa e os avanços acadêmicos disso
19 resultantes, adquiridos por meio de imensas batalhas efetivadas ao longo de sua
20 história, não deveriam ser desfeitos: o ajuste e a adequação dos demais Núcleos do
21 Instituto não devem ser realizados com foco na precarização e no aumento da carga
22 de trabalho de outro núcleo. A atual conjuntura aponta para uma grande
23 dificuldades em anos vindouros no que diz respeito ao ensino público brasileiro.
24 Não devemos, contudo, ceder à imobilização que a previsão de um congelamento
25 da expansão docente nos coloca – ressaltamos, por exemplo, que as últimas
26 contestações da sociedade possibilitaram a publicação, no Diário Oficial da União,
27 nessa última quinta-feira (19/10), da abertura de 238 novos postos de trabalhos nas
28 universidades federais do estado de Minas Gerais. É muito importante, portanto
29 que as estruturas atuais já consolidadas através de muita luta, como é o caso do
30 NUPLI, sejam mantidas. Posicionamo-nos, com isso, para que a busca por novas
31 vagas docentes se dê oficialmente no âmbito maior da universidade, visando
32 sempre à manutenção das estruturas já adequadas e, sobretudo, ao aprimoramento
33 daquelas defasadas”. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Proposta de**
34 **critérios de (re)distribuição de vagas docentes da comissão destinada a avaliar**
35 **as necessidades e propor critérios de distribuição e de redistribuição de vagas**
36 **de professores no âmbito do ILEEL (Portaria SEI DIRILEEL Nº 1, de 22 de**
37 **setembro de 2017). O Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo, membro da Comissão**
38 criada para elaboração de proposta de critérios para atender às diferentes demandas
39 de (re)distribuição de vagas de professores no ILEEL, fez um breve relato da
40 Minuta de Resolução elaborada pela Comissão redistribuição das vagas do ILEEL.



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

41 Após uma rápida explanação acerca dos trabalhos realizados pela Comissão e das
42 informações e dados considerados para elaboração da proposta de Resolução, o
43 Prof. Fábio destacou alguns aspectos do documento. Antes, porém, de se colocar
44 em discussão a Minuta de Resolução que trata acerca da (re)distribuição de vagas
45 docentes no âmbito do ILEEL, por iniciativa do próprio Conselho, após ampla
46 discussão, foi solicitada a inserção de um ponto de pauta, para que já se tomasse
47 uma decisão quanto ao preenchimento de duas vagas decorrentes da aposentadoria
48 de duas docentes, uma da língua portuguesa e outra da língua inglesa. A
49 argumentação apresentada foi que o Conselho já estava suficientemente
50 esclarecido quanto à necessidade de redistribuição interna, que um consenso já
51 havia sido formado e, conseqüentemente, seria possível decidir e resolver quanto
52 ao preenchimento imediato dessas vagas. O encaminhamento feito por um dos
53 conselheiros foi o de submeter em votação o desmembramento do item 1 da pauta
54 em dois itens, a saber: **a)** Proposta de critérios para (re)distribuição de vagas de
55 docentes no âmbito do ILEEL; e **b)** Inserção de um ponto de pauta, para consulta
56 ao Conselho acerca da possibilidade de decidir quanto à redistribuição das duas
57 vagas de docente. Submetido à votação, obteve-se 18 votos a favor, 01 voto
58 contrário e 03 abstenções. Submetido à votação o pedido de Inserção de um ponto
59 de pauta para consulta ao Conselho quanto à redistribuição das duas vagas de
60 docente ainda não preenchidas, obteve-se 19 votos a favor, 01 voto contrário e 02
61 votos de abstenção. Na sequência, foi então colocado em votação a redistribuição
62 de 01 vaga do ILEEL decorrente da aposentadoria de docente da área de Língua
63 Portuguesa, a ser redistribuída para o Curso de Bacharelado em Tradução, e uma
64 segunda vaga de docente do ILEEL, decorrente da aposentadoria de docente da
65 área de Língua Inglesa, a ser redistribuída para o Curso de Letras: Espanhol.
66 Obteve-se 18 votos favoráveis, 01 voto contrário e 03 votos de abstenção. Ao
67 término da votação, o Conselho acordou retomar a discussão da Minuta de
68 Resolução proposta pela Comissão, para acompanhamento da (re)distribuição de
69 vagas de docentes do ILEEL. **2. Processo/SEI/ 23117.015693/2017-80, Pedido de**
70 **Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto III para Adjunto IV,**
71 **tendo como requerente a Prof^a. Dr^a. Talita de Cássia Marine.** Procedeu-se à
72 leitura do parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim
73 concluído: “Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente
74 atingiram o total de **1.828** (um mil, oitocentos e vinte e oito), e sendo, portanto,
75 superior ao mínimo exigido, esta comissão entende que o requerente apresenta as
76 exigências necessárias para a obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução
77 n°. 03/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que
78 se refere aos fatores concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e
79 qualidade do trabalho docente, conforme art. 5º da Portaria/MEC n°. 554, de junho
80 de 2013, a comissão entende que estes fatores estão contemplados de forma
81 satisfatória. Quanto ao desempenho didático avaliado com a participação do corpo



82 discente, o requerente apresenta os resultados de sua avaliação às páginas 129 a
83 135 do relatório ora examinado, tendo obtido uma média de 9,87 no total de itens
84 avaliados, o que demonstra sua adequação aos parâmetros avaliativos adotados
85 pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Relatório
86 de pedido de Progressão de professor Adjunto III para Adjunto IV referente às
87 atividades desenvolvidas no período entre 06 de outubro de 2015 e 06 de outubro
88 de 2017, da Profa. Dra. Talita de Cássia Marine. Submetido à votação, o parecer
89 foi aprovado por unanimidade. **3. Processo/SEI/23117.014108/2017-24, referente**
90 **ao Projeto do Curso de Especialização "Estudos literários: interfaces das**
91 **poéticas contemporâneas", tendo como proponente a Profa. Dra. Maria**
92 **Ivonete Santos Silva e relatora a Comissão de Acompanhamento e Supervisão**
93 **dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ofertados pelo ILEEL.** O Sr.
94 Presidente fez a leitura do parecer da Comissão assim concluído: “Considerando a
95 RESOLUÇÃO N. 07/2016, do Conselho De Pesquisa e Pós-Graduação da UFU, o
96 projeto analisado está em conformidade com as seguintes demandas: duração
97 máxima de 24 meses; carga horária mínima de 360 horas; ser destinada a
98 portadores de diploma de curso superior; exigir presença mínima bem como um
99 trabalho de conclusão de curso para aprovação; ter seu coordenador lotado na
100 unidade proponente; ter dois terços dos docentes pertencentes ao quadro de
101 servidores ativos da UFU, bem como 100% dos professores com titulação mínima
102 de Mestre; delegar a cada docente o máximo de 20% do total de aulas do curso.
103 Ainda de acordo com a mesma resolução, e a partir da análise do projeto, as
104 seguintes **inconsistências** foram notadas: No item 4 (Metodologia), página 05, a
105 data prevista para a entrega dos trabalhos de conclusão de curso é **28 de fevereiro**
106 **de 2013**, incompatível com o cronograma do curso; No item 9 (Critérios de
107 Avaliação e Aproveitamento), página 14, propõe-se uma escala de notas de **0 a 10**,
108 bem como um mínimo de aprovação projetado em **7,0**, o que contraria a resolução
109 supracitada, que estabelece, em seu artigo 19, uma **escala de “A” a “E”**, sendo
110 que os conceitos “A”, “B” e “C” configuram aprovação, “D” permite re-avaliação
111 e “E” acarreta em reprovação. Há uma contradição entre o item 11 (número de
112 vagas), página 07, que prevê o número mínimo de vagas em **31 participantes**; o
113 item 11.2 (Detalhamento da Proposta), páginas 15-17, que estabelece a Receita
114 Mínima Necessária de **R\$444.000,00**, pressupondo **40** alunos pagantes; e o anexo
115 da página 193, que propõe o número mínimo de **25 alunos** pagantes, configurando
116 a Renda Mínima Necessária de **R\$ 277.500,00**. É necessário que os três itens
117 citados estejam alinhados, de modo que fique claro qual o número mínimo de
118 participantes e a Renda Mínima Necessária que fará o curso viável. O projeto
119 apresentado está em conformidade com a temática do Instituto de Letras e
120 Linguística, apresentando um programa rico e pertinente ao profissional
121 interessado em reforçar seu conhecimento das poéticas contemporâneas. Além
122 disso, por seu foco e atualidade, constitui importante oportunidade para a



123 complementação teórica de graduados da área. As três observações feitas acima,
124 contudo, são de grande urgência para a aprovação do processo, de forma que este
125 Conselho recomenda o **RETORNO** do documento para a Professora
126 Coordenadora, para que possa efetuar as correções sugeridas. Submetido à votação
127 o Conselho aprovou o parecer. **4. Processo/SEI/23117.015392/2017-56, referente**
128 **ao pedido de alteração da grade curricular do PPGEL (Programa de Pós-**
129 **graduação em Estudos Linguísticos: Cursos de Mestrado e Doutorado), tendo**
130 **como requerente a Coordenação do PPGEL e relatora a Profa. Dra. Eliane**
131 **Mara Silveira.** Retirado de pauta a pedido da relatora. **5.**
132 **Processo/ILEEL/077/2017, referente ao Projeto de Pesquisa:**
133 **Intertextualidade como resposta criativa nas narrativas voltadas à**
134 **(re)significação da experiência, tendo como proponente a Prof^a Dr^a Carolina**
135 **Duarte Damasceno Ferreira e relatora a Prof^a. Dr^a. Elzimar Fernanda Nunes**
136 **Ribeiro.** Retirado de pauta a pedido da relatora. **6. Processo/ILEEL/078/2017,**
137 **referente ao Projeto de Pesquisa: “Entre o Moderno e o Contemporâneo:**
138 **Diálogos Temporais na Literatura Brasileira”, tendo como requerente o Prof.**
139 **Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento.** O relator o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro
140 procedeu a leitura do parecer: “Considerando, pois, com relação ao Projeto: suas
141 possibilidades de produção técnica e acadêmica; as possibilidades de contribuição
142 do requerente para a interação com a graduação e pós-graduação na UFU, bem
143 como ações de extensão do ILEEL; as instigantes discussões sobre o universo do
144 moderno e do contemporâneo; as contribuições à UFU em toda a sua perspectiva
145 acadêmica, vejo que o requerente possui aspirações a desenvolver seu projeto com
146 condições frutíferas no âmbito do ILEEL e interinstitucional, trazendo resultados
147 válidos e eficazes para a pesquisa no campo dos estudos literários. Sou, portanto,
148 de parecer favorável ao Projeto apresentado, salvo melhor juízo deste Conselho.
149 Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **7.**
150 **Processo/ILEEL/081/2017, referente ao Projeto de Criação da “Revista**
151 **TESSERA – Revista do GT da ANPOLL Imaginário, representações**
152 **literárias e deslocamento culturais”, tendo como requerente a Profa. Dra.**
153 **Enivalda Nunes Freitas e Souza.** A relatora Prof^a. Dr^a. Carolina Duarte
154 Damasceno Ferreira fez a leitura do parecer assim concluído: “Como a proposta da
155 revista é pertinente e tem o mérito de ter um formato inédito no Brasil, uma vez
156 que nenhum outro periódico se volta exclusivamente à temática do imaginário,
157 acredito que a **Téssara** será uma publicação importante para os estudos literários.
158 Assim, salvo melhor juízo desse conselho, sou favorável à criação da revista”. O
159 parecer emitido pela relatora foi aprovado por 20 votos favoráveis e 02 abstenções.
160 **8. Processo nº 23117.001068/2017-51, referente ao pedido de redistribuição da**
161 **Prof^a. Dr^a. Mariney Pereira Conceição Universidade de Brasília para o**
162 **ILEEL, e relator o Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo que fez a leitura de seu**
163 **parecer: “Diante do exposto, e da certeza da professora Mariney Pereira Conceição**



164 nos quadro funcionais da UFU/ILEEL/NUCLI pode trazer contribuições relevantes
165 para os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, o NUCLI apreciou as
166 ponderações representadas nos documentos e por 13 votos a favor, um voto contra
167 e uma abstenção emitiu parecer FAVORÁVEL ao pedido de redistribuição
168 solicitada. O parecer emitido pelo relator foi aprovado por 20 votos favoráveis e 02
169 abstenções. **9. Processo/ILEEL/046/2016, referente ao Relatório Final de**
170 **Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 23/03 a**
171 **20/06/2017, pela Profª. Drª. Simone Azevedo Floripi,** a Profª. Drª. Betina
172 Ribeiro Rodrigues da Cunha relatora do processo, fez a leitura de seu parecer,
173 assim concluído: “Considerando a declaração da Profª. Drª. Maria José G.
174 Dalcuche Foltran, que apresenta as atividades da Profª. Dra. Simone Azevedo
175 Floripi, ao longo de sua licença capacitação, considerando ainda a sua participação
176 em disciplina de pós-graduação, pode-se inferir que a requerente tenha realizado
177 intercâmbio cultural e acadêmico com a Universidade Federal do Paraná (UFPR).
178 Assim, e a despeito de os objetivos definidos no “Plano de estudos e atividades
179 para licença capacitação” terem sido cumpridos, eu, BETINA RIBEIRO
180 RODRIGUES DA CUNHA, na condição de parecerista, **sou de parecer**
181 **desfavorável à aprovação deste Relatório, solicitando à Secretaria do Ileel que**
182 **devolva o processo à requerente, recomendando o acréscimo dos dados**
183 **solicitados, ou seja: Referências bibliográficas completas e referências**
184 **bibliográficas do material usado para cada aula.** Assim, sou, salvo melhor juízo
185 deste Conselho, desfavorável à aprovação do relatório final de licença capacitação
186 da Dra. Simone Azevedo Floripi, sugerindo complementações de ordem formal.
187 Submetido á aprovação, o parecer emitido pela relatora foi aprovado por 21 votos
188 favoráveis e 01 abstenção. **10. Processo/ILEEL/087/2017, referente ao Projeto**
189 **de Pesquisa: “Abordagem Teórico – Metodológicas da Imagem nos Livros**
190 **Didáticos de Língua Portuguesa: Muito Além da Ilustração”, tendo como**
191 **requerente o Prof. Dr. Peterson José de Oliveira.** A pedido da relatora Profa.
192 Dra. Adriana Cristina Cristianini o processo foi retirado de pauta. **11.**
193 **Processo/ILEEL/056/2017, referente ao Relatório Final de Atividades**
194 **desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 26/06 a 31/07/2017, pela**
195 **Profª. Drª. Daisy Rodrigues do Vale.** A pedido do relator Prof. Dr. Igor Antônio
196 Lourenço da Silva o processo foi retirado de pauta. **12.** O Sr. Presidente solicitou a
197 inserção de pauta do **Processo/ILEEL/048/2015, referente ao Relatório Final**
198 **de: “Afastamento para cursar Pós-Doutorado na USP, período de: 01/02/2016**
199 **a 31/01/2017”,** tendo como requerente a Profa. Dra. Simone Tiemi Hashiguti que
200 foi aprovado pelo Conselho. A relatora do Processo Profa. Dr. Carla Nunes Vieira
201 Tavares fez a leitura do seu parecer assim concluído: “O relatório apresenta as
202 informações e documentos necessários para atestar que a pesquisa atendeu aos
203 requisitos do projeto inicial. A pesquisa apresentou contribuições relevantes para
204 se pensar uma das demandas recorrentes de alunos de cursos de licenciatura em



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

205 inglês, a saber, a necessidade e a vontade de se valer da língua estrangeira para
206 falar de si. Discutiu, ainda, questões específicas de uma modalidade nova, a
207 distância, nos processos de formação de professores de inglês. A pesquisadora
208 cumpriu todas as etapas previstas em seu plano de estudo. O período de estágio pós
209 doutoral resultou na intensificação de uma relação de intercâmbio acadêmico com
210 a USP, o que certamente repercutirá em trabalhos futuros e para o Programa de Pós
211 Graduação em Estudos Linguísticos. A produção acadêmica resultante do estágio
212 pós-doutoral também reflete a seriedade com que a proposta de pesquisa foi
213 desenvolvida. Portanto, após considerar e apreciar o relatório final da Profa. Dra.
214 Simone Tiemi Hashiguti, considerando a clareza, adequação e a pertinência das
215 contribuições levantadas, sou de parecer favorável à sua aprovação, salvo melhor
216 juízo deste Conselho. Submetido à aprovação, o parecer foi aprovado por
217 unanimidade. **13. Realização do SILEL (posicionamento das áreas).** Retornará
218 no próximo Conselho. **14. Solicitações de Professores e Técnicos: 14.1.**
219 Solicitação da Profa. Dra. Maria Cecília de Lima para que a atribuição de horas
220 aula de ensino dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado continuem
221 a ser atribuídos em sua totalidade para o docente que os ministra, como “carga
222 horária aula”, em respeito ao trabalho desenvolvido e à formação discente
223 realizada com qualidade, excelências, e socialmente referenciada, e que tal defesa
224 seja levada ao CONDIR, no âmbito da discussão acerca da minuta já referenciada;
225 **14.2.** Solicitação da Profa. Dra. Fernanda Mussalim Guimarães Lemos Silveira:
226 Pedido de afastamento do país para realização de Estágio Sênior no Exterior
227 (Universidade de Leicester, Inglaterra – Bolsa CNPq, modalidade ESN), como
228 parte das atividades previstas no pós-doutorado realizado no país (Universidade de
229 Campinas – SP – bolsa CNPq, modalidade PDS). O afastamento do país será para
230 o período de 01 de dezembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, conforme já
231 previsto no projeto de pesquisa conforme introdução e cronograma, na carta de
232 benefícios do CNPq, e na autorização do CNPq para manter as duas bolsas (no país
233 e no exterior), desde que não acumuladas para os mesmos meses. Vale ressaltar
234 que não se trata de pedido de afastamento para cursar outro pós-doutoramento, mas
235 apenas de autorização para afastamento do país, para realização, no exterior, de um
236 estágio pós-doutoral como parte das atividades de pós doutoramento, cujo
237 afastamento já foi aprovado e está em curso. Submetido à votação o Conselho
238 aprovou por unanimidade. **14.3.** Memorando SEI nº
239 5/2017/COLLF/DIRILEEL/ILEEL do exame de suficiência do aluno Éder Silva
240 Ferreira – matrícula nº11411LET005, aplicação de exame de suficiência para o
241 componente curricular GLE101A – Língua Francesa: Práticas discursivas do
242 cotidiano. Após a apreciação do pedido do referido discente, o Colegiado do Curso
243 de Graduação em Letras deferiu a realização do exame de suficiência. Informamos
244 que a banca será formada pelas docentes: Professora Betina Ribeira Rodrigues da
245 Cunha (presidente), Professora Alessandra Rotta Montera e Professora Zuleika da



Universidade Federal de Uberlândia
Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica
38408-100 – Uberlândia – MG

246 Costa Pereira. Segue cópia do requerimento nº 23784/2017, datado do dia
247 13/09/2017 do discente Éder Silva Ferreira; **14.4.** Solicitação da Profa. Dra. Betina
248 Ribeiro Rodrigues da Cunha, solicitando prorrogação de prazo até 11/11/2018 para
249 conclusão do projeto de pesquisa “Mineiros e Mineirices: Diálogos Entre
250 Guimarães Rosa e Geraldo França de Lima”, sem bolsa e sem prejuízo para
251 atividades no ILEEL, no Curso de Letras e no Programa de Pós-graduação em
252 Estudos Literários, não usufruindo, para esse fim, de redução de carga horária ou
253 algum outro benefício. Submetido à votação o Conselho aprovou por unanimidade.
254 Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião
255 e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim,
256 Ednamar Ferreira Rosa Germano na qualidade de Secretária ad hoc, pelo Sr.
257 Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, e conselheiros presentes
258 nesta reunião, que assinam lista anexa. Uberlândia, aos vinte e quatro dias do mês
259 de outubro de dois mil e dezessete.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA**



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima sexta reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	
4. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	
5. CARLA NUNES VIEIRA TAVRES (TAVARES)	
6. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
7. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	FALTA
8. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	
9. ELIANE MARA SILVEIRA	
10. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO	
11. ERNESTO SERGIO BERTOLDO	
12. FÁBIO IZALTINO LAURA	
13. FREDERICO DE SOUSA SILVA	FALTA - JUSTIFICADA
14. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
15. IVAN MARCOS RIBEIRO	
16. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
17. KARLA FERNANDES CIPRETE	
18. LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO	
19. LUISA HELENA BORGES FINOTTI	FALTA
20. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	FALTA
21. SÉRGIO MARRA DE AGUIAR	
22. SIMONE TIEMI HASHIGUTI	
23. STÉFANO PASCHOAL	
24. TALITA DE CÁSSIA MARINE	

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

25. SUSI REIS DA MOTTA	
------------------------	--

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO

26. ANDRÉ LUÍS HORTA DA CUNHA (REP. LETRAS/LIBRAS)	
27. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	
28. LUNA RADIN (REP. TRADUÇÃO)	

REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

29.	
-----	--

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

30. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
----------------------------------	--

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

31.	
-----	--

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:

32. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
------------------------------	--

SECRETÁRIA AD'HOC:

33. EDNAMAR FERREIRA ROSA GERMANO	
-----------------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



CIRC/CONSILEEL/16/2017

Uberlândia, 20 de outubro de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 16ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **24 de outubro de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Proposta de critérios de (re)distribuição de vagas docentes da comissão destinada a avaliar as necessidades e propor critérios de distribuição e de redistribuição de vagas de professores no âmbito do ILEEL (Portaria SEI DIRILEEL Nº 1, de 22 de setembro de 2017);
2. Processo/SEI/ 23117.015693/2017-80, Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto III para Adjunto IV, tendo como requerente a Profª. Drª. Talita de Cássia Marine e relatora Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
3. Processo/SEI/23117.014108/2017-24, referente ao Projeto do Curso de Especialização "Estudos literários: interfaces das poéticas contemporâneas", tendo como proponente a Profa. Dra. Maria Ivonete Santos Silva e relatora a Comissão de Acompanhamento e Supervisão dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* ofertados pelo ILEEL;
4. Processo/SEI/23117.015392/2017-56, referente ao pedido de alteração da grade curricular do PPGEL (Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos: Cursos de Mestrado e Doutorado), tendo como requerente a Coordenação do PPGEL e relatora a Profa. Dra. Eliane Mara Silveira;
5. Processo/ILEEL/077/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: Intertextualidade como resposta criativa nas narrativas voltadas à (re)significação da experiência, tendo como proponente a Profª Drª Carolina Duarte Damasceno Ferreira e relatora a Profª. Drª. Elzimar Fernanda Nunes Ribeiro;
6. Processo/ILEEL/078/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: "Entre o Moderno e o Contemporâneo: Diálogos Temporais na Literatura Brasileira", tendo como requerente o Prof. Dr. Sérgio Guilherme Cabral Bento e relator o Prof. Dr. Ivan Marcos Ribeiro;
7. Processo/ILEEL/081/2017, referente ao Projeto de Criação da "Revista TESSERA – Revista do GT da ANPOLL Imaginário, representações literárias e deslocamento culturais", tendo como requerente a Profa. Dra. Enivalda Nunes Freitas e Souza e relatora a Profª. Drª. Carolina Duarte Damasceno Ferreira;
8. Processo nº 23117.001068/2017-51, referente ao pedido de redistribuição da Profª. Drª. Mariney Pereira Conceição Universidade de Brasília para o ILEEL, tendo como relator o Prof. Dr. Ernesto Sérgio Bertoldo;
9. Processo/ILEEL/046/2016, referente ao Relatório Final de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 23/03 a 20/06/2017, pela Profª. Drª. Simone

Azevedo Floripi, tendo como relatora a Prof^a. Dr^a. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha;

10. Processo/ILEEL/087/2017, referente ao Projeto de Pesquisa: “Abordagem Teórico – Metodológicas da Imagem nos Livros Didáticos de Língua Portuguesa: Muito Além da Ilustração”, tendo como requerente o Prof. Dr. Peterson José de Oliveira e relatora Profa. Dra. Adriana Cristina Cristianini;
11. Processo/ILEEL/056/2017, referente ao Relatório Final de Atividades desenvolvidas em período de Licença Capacitação, de 26/06 a 31/07/2017, pela Prof^a. Dr^a. Daisy Rodrigues do Vale, tendo como relator o Prof. Dr. Igor Antônio Lourenço da Silva;
12. Realização do SILEL (posicionamento das áreas);
13. Solicitações de Professores e Técnicos;
14. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
Presidente do CONSILEEL